



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7285 - Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 14 de junho de 2024 Publicação: Segunda-feira, 17 de junho de 2024

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.744, DE 14 DE JUNHO DE 2024, que "altera o inc. I do art. 2º, o *caput* do art. 5º, o *caput* e os incs. I a III do art. 6º, o *caput* do art. 7º, o *caput* do art. 9, o *caput* do art. 10, o *caput* do art.13, o *caput* e incs. I e II do art.14, o *caput* e o parágrafo único do art. 15, o *caput* e os incs. I e II do art. 16, o *caput* do art. 19, o *caput* do art. 21; inclui os incs. IV e V no art. 6, o parágrafo único no art. 8º, o art. 8º-A e o art. 16-A; e revoga o art. 9º e o inc. III do art. 16 no Decreto nº 22.364, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.744, DE 14 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5245\\_ce\\_479823\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5245_ce_479823_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL 012/2024-GP

PROCESSO 24.0.000063418-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL, com base legal nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, torna pública a nova convocação de servidores para desempenho de suas atribuições nas ações de resposta e reabilitação relacionadas ao desastre causado pelo evento climático de chuvas intensas, que ensejou a decretação de estado de calamidade pública no Município, nos termos deste Edital.

1. Ficam convocados, para atuação a partir de segunda-feira, 17 de junho, às 08:30, para execução dos trabalhos de cadastramento de animais, doações e mantimentos, os servidores ocupantes de cargo de Assistente Administrativo, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA VÍNCULO	ÓRGÃO
BRUNA DE ARAUJO MARCONDES LUCAS	1663526-01	SMDS
CAMILA TRAESEL	1672487-02	DMLU
CARLOS ALDO ALVES DIAS	330829-01	SMF
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515-01	SMC
JOELMA BORGES DA SILVA	1639595-01	SMAP
LEANDRO JOSE NERES COLARES	1665812-02	FASC
LUCIANE DALBOSCO	1659685-01	SMDT
MAIARA LUMERTZ DA LUZ	1647830-01	SMSEG
OLIVIA DE ANDRADE SOARES	1513974-01	SMAMUS
WAGNER GARCIA BARBOSA	1644300-01	SMED

2. Os servidores listados acima deverão comparecer na data e hora, conforme item 1 para instrução e orientação na Rua Luiz Voelcker, 55 - Três Figueiras, prédio da SMAMUS, a respeito das atividades que serão desempenhadas. Esta convocação tem previsão de duração até 05/07/2024.

3. Os servidores listados que, em decorrência de efeitos das chuvas intensas que atingiram o Município a partir de 29 de abril de 2024, estiverem impedidos de atender à convocação de que trata este Edital deverão encaminhar comprovação de seu impedimento à sua respectiva chefia imediata, para registro em Processo SEI e encaminhamento imediato para o GS-SMAP, sujeito a avaliação da justificativa, juntamente com a indicação pelo titular da pasta de substituto para atividade.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.**EDITAL 013/2024-GP****PROCESSO 24.0.000068272-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL, com base legal nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, torna pública a nova convocação de servidores para desempenho de suas atribuições nas ações de resposta e reabilitação relacionadas ao desastre causado pelo evento climático de chuvas intensas, que ensejou a decretação de estado de calamidade pública no Município, nos termos deste edital.

1. Ficam convocados, para realizarem atividades pertinentes ao seu cargo, a partir de segunda-feira, 17 de junho, às 08:30, os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
1629808	INGRID MARCELLY MACHADO MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	DMAE
981105	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	DMAE
1490800	DARLAN DELLA FLORA CASTILHO	ASSESSOR V	PGM	SMDS
157548	CAROLINE CALLEGARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	DMAE
1201786	KASSANDRA STEURER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMELJ	DMAE
1629395	TATIANA SAGGIN RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMELJ	DMAE
1606018	CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO	ASSESSOR IV	SMELJ	DMAE
1577190	ALINE BORGES DA SILVA	COORDENADOR	SMELJ	DMAE
1152882	MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPAE	DMAE
1206753	ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	ENGENHEIRO	SMPAE	DMLU
330829	CARLOS ALDO ALVES DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	DMAE
790361	ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	DMAE
1065548	GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	DMAE
687872	REGINALDO CRESPIANI PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	DMLU
1502085	GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI	ENGENHEIRO	SMF	DMLU
381928	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	DMLU
152368	VANESSA MURLIKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
332000	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU

426160	JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
942045	ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
960886	ANA LUCIA CORTOPASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
970569	ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
1157450	TAMIRES CRISTIANE GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
1663046	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	DMLU
437521	LEONILDA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAP	SMSURB
193516	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	MOTORISTA	SMAP	DMLU
1513168	NATAN BRAZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAMUS	SMSURB

2. Os servidores listados acima deverão comparecer na data e hora, conforme item 1 para instrução e orientação a respeito das atividades que serão desempenhadas. Esta convocação tem previsão de duração até 14/08/2024, podendo ser renovada.

Endereço para Apresentação	
DMAE	Rua 24 de Outubro, 200 Moinhos de Vento
DMLU	Avenida da Azenha, 631
SMSURB	Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriça, 363
SMDS	Avenida João Pessoa, 1105

3. Os servidores listados que, em decorrência de efeitos das chuvas intensas que atingiram o Município a partir de 29 de abril de 2024, estiverem impedidos de atender à convocação de que trata este Edital deverão encaminhar comprovação de seu impedimento à sua respectiva chefia imediata, para registro em Processo SEI e encaminhamento imediato para o GS-SMAP, sujeito a avaliação da justificativa, juntamente com a indicação pelo titular da pasta de substituto para atividade.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024 – PROCESSO 24.0.000064020-0** - Contratação Emergencial de empresa de Engenharia para a Execução de Manutenção Corretiva das instalações elétricas e civis do Quadro Geral de Baixa

Tensão do Edifício Intendente Montauray, imóvel próprio Público Municipal, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 10.612.812/0001-41.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** O prazo máximo de vigência será de até 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024**

**PROCESSO 24.0.000068199-3**

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000068199-3, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, torna público este Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas para a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados nos terrenos de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no município de Gravataí.

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados nos terrenos de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no município de Gravataí, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2. A contratação será direta, com Dispensa de Licitação, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, e será por empreitada global.

1.3. O parcelamento da contratação será por Lotes, correspondendo cada Lote a um BOTAESPERA, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência.

#### **2. PRAZO**

2.1. O Serviço terá prazo de execução constante no Termo de Referência, de acordo com cada lote de BOTAESPERA, a contar da ordem de início.

#### **3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão contemplar integralmente o conteúdo do ANEXO I – Termo de Referência, e deverão conter a identificação do Lote para o qual são destinadas, com o correspondente valor atribuído para a prestação dos serviços.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

3.3. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou e deverá estar acompanhada da documentação abaixo indicada:

- Inscrição no CNPJ;
- Cópia dos Atos Constitutivos;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidão conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;

- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

- Outros documentos especificados no Termo de Referência.

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail endereço [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), até às 18h do dia 17 de junho de 2024, identificado o assunto como PROPOSTA – TRANSPORTE RSDN BOTAESPERA, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

3.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is), ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os Atos Constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.

#### 4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O critério de escolha da proposta será o de menor preço, consideradas as propostas feitas individualmente para o recolhimento dos RSDN de cada BOTAESPERA, podendo uma mesma empresa ser contratada para a prestação de serviço em um ou mais Lotes.

4.2. Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral mediante solicitação através do portal da transparência do Município.

#### 5. ESCLARECIMENTOS

5.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 17/06/2024, às 16 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado com o assunto ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2024 SMP

#### 6. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS

6.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Edital e de seu ANEXO I por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da doação do serviço.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as licenças, certidões e autorizações necessárias.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Contrato, bem como publicar o extrato no DOPA.

7.3. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

ANEXO I - Termo de Referência (Simplificado)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5245\\_ce\\_479835\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5245_ce_479835_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)